

LEI N. 9.933, DE 29 DE MAIO DE 2019.

Denomina a Rua 06, Trecho 1, localizada no Conjunto Habitacional Dom Pedro II, de Rua Carlos Domingos Bepi.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua 06, Trecho 1, localizada no Conjunto Habitacional Dom Pedro II, de Rua Carlos Domingos Bepi.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

São José dos Campos, 29 de maio de 2019.



Felício Ramuth
Prefeito




Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Junior
Secretário de Mobilidade Urbana



Melissa Pulice da Costa Mendês
Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 123/2019, de autoria do Vereador Cyborg)